## **Boletim Técnico**



# Adicional por Tempo de Serviço

Produto	:	Microsiga Protheus® Gestão de Pessoal versão 10			
Chamado/Requisito	:	TDOXFI	Data da publicação	:	05/06/12
País(es)	:	Brasil	Banco(s) de Dados	:	Todos

Ajuste no Cálculo da Folha de Pagamento (GPEM020) com o objetivo de considerar os dias de licença maternidade no cálculo de adicional por tempo de serviço, de acordo com o artigo 393 da CLT: Durante o período a que se refere o art. 392, a mulher terá direito ao salário integral e, quando variável, calculado de acordo com a média dos 6 (seis) últimos meses de trabalho, bem como os direitos e vantagens adquiridos, sendo-lhe ainda facultado reverter à função que anteriormente ocupava.

### PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO

Para viabilizar essa melhoria, é necessário aplicar o pacote de atualizações (Patch) deste chamado.

#### PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO

- Em Gestão de Pessoal (SIGAGPE) acesse Miscelânea / Cálculos / Folha (GPEM020).
- 2. Clique na opção Perguntas.
- 3. Informe os dados conforme orientação do *help* de campo.
- 4. Confira os dados e confirme.

O Sistema efetua o cálculo de adicional por tempo de serviço dos funcionários com licença maternidade, considerando os dias de afastamento.

#### **INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

Tabelas Utilizadas	SRA – Cadastro de Funcionários.
Funções Envolvidas	GPEM020 - Cálculo da Folha de Pagamento.
Sistemas Operacionais	Windows®/Linux®.